



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.430, DE 20 DE MAIO DE 1.991.

"Revoga a Lei nº 2.210, de 19 de outubro de 1.989".

HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.210, de 19 de outubro de 1.989, que denominou de SEBASTIÃO GONÇALVES TORRES, um trecho da antiga Rua Manoel Pinto do Nascimento, no Bairro do Jardim América.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de maio de 1.991.

HAMILTON VIEIRA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de maio de 1.991.

CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar da Procuradoria